

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2533 / 2003

Data 24 de Setembro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.90.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serv. Encargos Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 20.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.30.00.00	Execução de Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.10.00.00	Veículos	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 20.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de Setembro de 2003

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal